

TRABALHO ONTOLÓGICO E O PROCESSO DE TRABALHO NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA NAS ATUAIS EXIGÊNCIAS DA REALIDADE NO BRASIL

Alexandre Macedo Pereira¹

Lucina Netto Dolci²

Leila Sales da Costa³

RESUMO: As manifestações populares que acontecem em todo o país têm despertado acaloradas discussões, em torno de sua origem, motivações e contradições. Estas inquietudes provocam múltiplas reações, a partir de distintas compreensões do fenômeno social em questão. O trabalho enquanto categoria central, a distinção entre trabalho e trabalho abstrato e, as novas formas que o trabalho assume no Modo de Produção Capitalista, MPC, são compreensões fundamentais e necessárias para as discussões acerca dos movimentos populares no Brasil atualmente. Considerando o presente contexto social e político, este artigo tem como objetivo discutir o fundamento ontológico do trabalho e o processo de trabalho no MPC. Tal discussão possibilita contribuir para problematização das condições de subjugação a que está submetida à classe trabalhadora e os expropriados deste país. Este trabalho foi desenvolvido a partir de revisão bibliográfica e adota a abordagem teórico-metodológica materialista-dialética.

145

Palavras-Chave: Trabalho. Manifestações Populares. Modo de Produção Capitalista.

ABSTRACT: Popular manifestations taking place all over the country have aroused heated discussions about their origin, motivations and contradictions. These concerns cause multiple reactions from different understandings of the social phenomenon in question. Work as a central category, the distinction between labor and abstract labor, and the new forms that work plays in Capitalist Mode of Production (CMP), are fundamental and necessary understandings for the discussions about the popular movements in Brazil today. Considering the present social and political context, this article aims to discuss the ontological foundation of work and its process in the CMP. Such discussion allows contributing to the problematization of subjugation conditions, to which the working class and the dispossessed are all subjected in this country. This paper was developed from literature review and adopt the theoretical-methodological, materialist and dialectic approach.

Keywords: Work. Popular Manifestations. Capitalist Mode of Production.

¹ Doutorando em Educação Ambiental, Mestre em Gestão Ambiental, Especialista em Psicopedagogia e Pedagogo pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

² Professora Dra. da Universidade Federal de Rio Grande-FURG. Doutora em Educação Ambiental.

³ Mestranda em Educação Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

INTRODUÇÃO

Na atualidade há um amplo questionamento popular sobre os problemas sociais, políticos, éticos, econômicos no Brasil e no mundo. A princípio, os movimentos denotam as insatisfações com os rumos adotados pelo governo e suas macro-políticas, sem, contudo, combaterem a corrupção, a miséria de grande parcela da sociedade, a violência, os grandes lucros do capital e a submissão do Estado ao capital. Todavia, estas contestações se articulam e enfrentam as forças do Estado sem inserirem na pauta o debate sobre trabalho. Segundo Tonet (2013, p. 01):

A eclosão da crise do capital, que começou por volta de 1970, encontrou um chão fértil para permitir que este enfrentasse esta crise com uma brutal intensificação da exploração da classe trabalhadora. A intensificação da exploração se deu, de modo prioritário, através da reestruturação produtiva, isto é, da reorganização da produção de modo a permitir a retomada dos lucros do capital. Privatização de empresas estatais, privatização de serviços públicos, aumento do desemprego e do subemprego, precarização do trabalho, intensificação da exploração dos que ainda permaneciam empregados, supressão de direitos duramente conquistados, corte dos gastos públicos e com isso, agravamento dos problemas sociais de toda ordem: saúde, educação, transporte, alimentação, moradia, saneamento, segurança, urbanização, cultura e lazer, devastação da natureza. Tudo deveria ser organizado no sentido de garantir os lucros dos capitalistas nem que, para isso, fosse preciso destruir a humanidade.

146

Sendo assim, o que ora vivenciamos é resultado de um longo e nefasto processo de exploração e expropriação imposto pelo capital no mundo e no Brasil. Considerando a emergência do momento e a condição histórica, entendemos ser necessário o resgate da discussão sobre o trabalho e suas implicações no processo de reprodução social no Modo de Produção Capitalista (MPC) na atualidade, pois, o resgate do sentido do trabalho, enquanto ontológico e fundante do ser social, é essencial na luta por uma nova forma de organização social em que o homem seja um ser emancipado das forças exploradoras do capital. Pode significar o resgate do sentido revolucionário da luta.

Este artigo ao inserir no debate o fundamento ontológico do trabalho e o processo de trabalho no MPC tem como objetivo, regatar o sentido ontológico

do trabalho, categorial central, no processo de enfrentamento das condições de alienação a que está submetida à classe trabalhadora e os expropriados deste país, e, assim, problematizar o trabalho MPC a partir da concepção marxista.

A presente discussão adota o materialismo histórico e dialético como método de análise, por considerar a realidade um processo contínuo de movimentação, no contexto histórico. O estudo é elaborado a partir de revisão bibliográfica, da observação e da participação direta e indireta nas manifestações populares que tomaram e tomam as ruas no Rio Grande do Sul e no Brasil.

O SENTIDO ONTOLÓGICO DO TRABALHO NA CONCEPÇÃO MARXISTA

Com os objetivos determinados, começaremos com o conceito desenvolvido por Marx sobre trabalho. Segundo Marx (2010, p.211) o trabalho é:

Antes de tudo, [...] um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma das suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos -, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana.

147

O trabalho enquanto categoria fundante, é dialeticamente imprescindível à constituição do homem enquanto ser social. Primeiramente por garantir que as necessidades do homem sejam supridas. Conhecendo as leis da natureza, o homem a transforma e a domina. Segundo, este processo dialético, implica diretamente na transformação do homem, ou seja, mudança ontológica em sua natureza, transformando-o em ser social.

Segundo Lessa (2012, p.27),

[...] o conceito de trabalho [...]: é a atividade humana que transforma a natureza nos bens necessários à reprodução social. Neste preciso sentido, é a categoria fundante do mundo dos homens. É no trabalho que se efetiva o salto ontológico que retira a existência humana das determinações meramente biológicas. Sendo assim, não pode haver existência social sem trabalho.

Para Marx (2008) o trabalho é um processo dialético em que o homem e a natureza participam. O homem transforma a natureza por sua própria ação

(mediação do trabalho) com objetivo de torná-la útil a vida humana. É um processo que tem como finalidade “apoderar-se das coisas, tirá-las da inércia e transformá-las em valores-de-uso possíveis em valores-de-uso reais” (MARX, 2008, p.217). Para Lukács, as possibilidades da natureza, no “ser-aí”, jamais poderá superar a sua forma causal natural, este processo de desenvolvimento depende diretamente da causalidade posta (teleologia), ação efetivamente humana, mediada pelo trabalho.

As pedras espalhadas pelo chão, dentre as quais o homem primitivo escolhe as que lhe são adequadas, deixando de lado as inadequadas, são certamente adequadas ou não por causa de sua forma natural casual; mas essa sua qualidade só pôde se realizar no e por meio do trabalho humano; no ser-aí da perda, ela permanecerá uma possibilidade jamais realizada (LUKÁCS, 2012, p.219).

O trabalho, enquanto fundamento ontológico do ser social produz as condições materiais objetivas e subjetivas necessárias à existência do homem dentro da organização social; portanto, o trabalho tem como essencialidade não atender apenas as necessidades individuais, mas, as necessidades da coletividade.

148

Por ser ontologicamente fundante do ser social, a centralidade do trabalho está em valores-de-uso e não valores-de-troca. “O trabalho, como criador de valores-de-uso (e encerrado abstratamente, apenas neste seu caráter), é uma condição da existência do homem como sujeito de uma atividade humana” (KONDER, 2009, p.139). Conforme Marx (2008, p. 211), “Para o trabalho reaparecer em mercadorias, tem de ser empregado em valores-de-uso, em coisas que sirvam para satisfazer necessidades de qualquer natureza” [do homem]⁴.

Todavia é importante reafirmar que a independência ontológica do homem em relação à natureza, só foi possível pela mediação do trabalho (PEREIRA, 2012). Portanto, o trabalho é a mediação fundamental e necessária à existência humana. Esse processo de “humanização” do homem tem consequência direta sobre ele, a ruptura do homem (ser natural) com ele mesmo (ser social). “Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza” (MARX, 2008, p. 211).

⁴ Grifo nosso.

Para Konder (2009, p.79):

Como a conquista de maior independência do homem em face da natureza não se pôde fazer senão através da divisão do trabalho, ao desenvolvimento do conhecimento humano correspondeu, em contrapartida, uma cisão entre o homem e ele mesmo, uma separação entre o indivíduo e o ser genérico, uma dilaceração no interior do homem.

A argumentação de Konder ratifica o caráter dialético do trabalho; ao modificar a natureza, o homem também é modificado em um processo constante de movimentação (contradição). Portanto, é o movimento que impulsiona o homem em direção à humanização; “é o movimento o pressuposto de existir” (KONDER, 2009, p. 105).

Ao realizar o processo de transformação da natureza o homem inverte a sua relação com a mesma, de dominado pela natureza exterior, passa a dominá-la e submetê-la, desenvolvendo nela potencialidades possíveis. Para Marx este processo de trabalho é essencialmente humano e, portanto, não pode e nem deve ser confundido como forças instintivas e animais. Esta distinção é essencial, pois, determina a vontade e a consciência do homem no processo de transformação da realidade. [...] “o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade” (MARX, 2008, p. 211-212). O homem enquanto ser social é capaz de idealizar, coisa, objeto e processo, a ser construído (prévia-ideação) antes de materializá-la.

149

Embora o trabalho seja uma categoria imprescindível no processo de humanização do homem, a existência humana não se resume ao trabalho, pois, a existência do ser social é formada por conjunto de relações sociais (complexos), e o trabalho é uma categoria social, porém, sem sua mediação a reprodução social estaria comprometida, não seria possível. Para Lessa (2012, p.25), [...] “além dos atos de trabalho, a vida social contém uma enorme variedade de atividades voltadas para atender às necessidades que brotam do desenvolvimento das relações dos homens entre si”.

Todavia, é importante destacar que mesmo a existência do homem não se resumindo ao trabalho é ele a categoria, no mundo dos homens, que faz a mediação entre a natureza e a sociedade. [...] “no trabalho encontramos *in*

nuce todas as determinações decisivas do mundo dos homens” (LESSA, 2012, p.220).

A partir da afirmação de Lessa podemos concluir que não há na concepção marxista de mundo uma visão reducionista do mundo dos homens ao processo de produção, pois, a concepção de mundo no marxismo científico tem a totalidade como categoria que não pode ser, em nenhum momento, secundarizada. As particularidades e singularidades dos fenômenos, coisas, objetos e processos, devem ser compreendidas levando em consideração as suas ligações, relações e conexões com a totalidade. Segundo Lukács (2012, p.291): “A economia marxiana, ao contrário, parte sempre da totalidade do ser social e volta a desembocar nesta totalidade”.

Porém, é importante ressaltar que a relação indissociável natureza/homem não pode ser entendida como uma relação de igualdade entre ambas; homem e natureza possuem ontologias distintas, portanto, não há fundamento comum entre natureza e ser social. O ser social é resultado exclusivo da atividade do homem, não havendo qualquer possibilidade de existir uma natureza ou essência dada a priori. [...] “qualquer fundamento ou essência que não seja um constructo humano-social” (LESSA, 2012, p.224), não pode ser considerado como fundamento do mundo dos homens. Portanto, [...] “a unitariedade última do mundo dos homens significa a ruptura com toda e qualquer concepção dualista de ser social, quer seja de cunho liberal clássico, quer seja do marxismo analítico, ou, ainda, assuma uma forma anticapitalista” (LESSA, 2012, p.231).

Esta concepção é fundamental, pois, articula a especificidade do ser social com a totalidade. O caráter fundante do trabalho não nega a unitariedade ontológica mais geral, porém firma a distinção ontológica entre ambos.

O ser social se eleva – historicamente – sobre o mundo inorgânico e orgânico, mas não pode jamais, por necessidade ontológica, abandonar essa sua base. O elo central de mediação, que desse modo se coloca cada vez mais energicamente além de uma mera naturalidade, mas conservando-se, de maneira irrevogável, radicado nela, é o trabalho (LUKÁCS, 2012, p.358-359).

É necessário que se tenha clareza que o ser é histórico, portanto, a sua essência não pode ser dada a priori, mas, é consubstanciada no processo de desenvolvimento do próprio ser. Significa dizer que o processo de desenvolvimento do ser não é determinado do exterior, mas, é parte da processualidade como um todo. Os homens fazem sua própria história, mas, este fazer a história, não implica encontrar na natureza limites a priori, a-histórico para seu desenvolvimento (LESSA, 2012).

A determinação do homem enquanto ser histórico é importante para compreender o trabalho enquanto categoria fundante do ser social. Primeiro, porque o reconhecimento do homem enquanto ser social não é a defesa do desaparecimento da natureza, mas sim, a afirmação de sua distinção ontológica em relação à natureza e, que este é o senhor de sua própria história. Diz Lessa (2012, p.56), “Os homens são demiurgos de seu destino”. Segundo os atos singulares, bem como a reprodução social geral, só podem surgir enquanto categoria em contínua e ineliminável troca orgânica com a natureza, mediado pelo trabalho.

151

Portanto, a troca material homem/natureza que garante a reprodução social não se dá sem o trabalho, daí ser o trabalho essencial no salto ontológico do ser social em relação à natureza. Só o homem tem a possibilidade de ser-para-si; na natureza não há essa possibilidade. E a ação do homem sobre a natureza implica em transformá-la em mundo social. Sinteticamente podemos afirmar que a vida só pode subsistir sob base inorgânica e, a vida social só pode existir sob base natural.

TRABALHO E TRABALHO ABSTRATO

Vimos até o presente momento à importância do trabalho na constituição do ser social. Como ele medeia às relações sociais e se articula com outros complexos da totalidade, possibilitando ao homem a objetivação de novas realidades.

A partir deste momento vamos fazer um percurso teórico que nos possibilite apresentar as diferentes formas que o trabalho vai assumindo ao

longo do tempo. É evidente que estas mudanças morfológicas do trabalho são resultados de processos históricos complexos, característicos do ser social.

Como vimos na discussão anterior, o trabalho é uma categoria central na constituição do ser social. É ele o complexo fundante do mundo homens; o que possibilita a superação do homem sob a natureza. O trabalho enquanto complexo fundante do mundo dos homens, estabeleceu a distinção ontológica homem/natureza sem romper com a relação indissociável entre ambas, tão necessária a existência do ser social.

Ele é fundante porque além de transformar a natureza, constitui o homem enquanto indivíduo e a totalidade social da qual é parte. Segundo Lessa (2012, p.26) “É a categoria decisiva da autoconstrução humana, da elevação dos homens a níveis cada vez mais desenvolvidos de sociabilidade”. Neste sentido, quando falarmos em trabalho no presente estudo, nos referiremos ao trabalho enquanto categoria fundante do ser social, em contraposição ao trabalho abstrato na compreensão marxista.

Apresentar as distinções entre trabalho e trabalho abstrato não se constitui em uma tarefa simples, pois, o debate sobre o mesmo contém divergências históricas no campo teórico em questão. Nosso objetivo não é ingressar diretamente nesse campo de debate, mas, evidenciar, com base na teoria marxista, as distinções reais existentes entre o trabalho, enquanto categoria fundante e o trabalho abstrato enquanto uma mercadoria no modo de produção social capitalista.

Começaremos a nossa inserção na questão, apresentando o pensamento de Marx quanto à importância do trabalho. Para isso, faremos o mesmo trajeto do pensador alemão, adotaremos como ponto de partida a análise da mercadoria. A adoção deste percurso o próprio Marx (2008, p.57) justifica: “A riqueza das sociedades onde rege a produção capitalista configura-se em imensa acumulação de mercadoria, e a mercadoria, isoladamente considerada, é a forma elementar desta riqueza”.

Para esse filósofo alemão, a mercadoria é um objeto externo que por suas propriedades específicas satisfaz as necessidades do homem, sejam elas quais forem não importando de que maneira esta satisfação ocorra, se direta –

subsistência, consumo de objeto, ou indireta – como meio de produção (MARX, 2008). Esta utilidade da mercadoria segundo Marx, dá-lhe a qualidade de valor-de-uso. “Mas essa utilidade não é algo aéreo”. Determinada pelas propriedades materialmente inerentes à mercadoria, só existe através delas. [...] “é, por isso, um valor-de-uso, um bem” (MARX, 2008, p.58). Assim, o valor-de-uso só se confirma na utilização ou consumo da mercadoria.

Todavia, no modo de produção social capitalista o valor-de-uso da mercadoria se constitui em canais materiais para a implementação e consolidação do valor-de-troca. Ao assumir a condição de veículo para o valor-de-troca uma contradição, “em termos”, é estabelecida, pois, o valor-de-uso traz imanente na mercadoria o valor-de-troca.

Segundo Marx (2008, p.58):

O valor-de-uso revela-se, de início, na relação quantitativa entre valor-de-uso de espécies diferentes, na proporção em que se trocam, relação que muda constantemente no tempo e no espaço. Por isso, o valor-de-troca parece algo casual e puramente relativo, e, portanto, uma contradição em termos, um valor-de-troca inerente, imanente à mercadoria.

153

A relação valor-de-uso em um processo de troca entre mercadorias se dá no âmbito das relações quantitativas entre mercadorias distintas. Não sendo possível estabelecer a relação de troca com mercadorias com qualidades iguais. Na relação de troca o valor-de-uso exerce uma determinação, por ter ambas, em quantidades distintas, propriedades que lhe conferem o valor-de-uso. Segundo Marx (2008) este processo é mutável e, portanto, determinado pelas condições históricas.

Porém, na relação de valor-de-troca, em absolutamente nada, o valor-de-uso das mercadorias o determinam. Para Marx (2008, p.59): “As propriedades materiais só interessam pela utilidade que dão às mercadorias, por fazerem destas valores-de-uso. Põem-se de lado os valores-de-uso das mercadorias, quando se trata da relação de troca entre elas”. Isso ocorre porque o valor-de-uso também aparece na outra mercadoria, entretanto, este valor deve aparecer em proporção equivalente e adequado à troca (MARX, 2008).

Assim, enquanto valor-de-uso, todas as mercadorias (distintas) são de qualidades diferentes. Sendo o valor-de-uso a qualidade da mercadoria, este

aparece em relação estabelecida pelos aspectos qualitativos das mercadorias. Todavia, no que tange ao valor-de-troca, as mercadorias só se diferem na quantidade. Na relação de troca não há nenhuma ligação com o valor-de-uso. Na relação de troca há uma contradição estabelecida, embora, toda a mercadoria tenha valor-de-uso, e, esta qualidade seja o valor real da mercadoria, na troca este valor é suprimido, restando a ela (a mercadoria), o trabalho. Descartado o valor-de-uso da mercadoria, o que resta é o “produto do trabalho”.

Mas, então, o produto do trabalho já terá passado por uma transmutação. Pondo de lado seu valor-de-uso, abstraímos, também, das formas e elementos materiais que fazem dele um valor-de-uso. Ele não é mais mesa, casa, fio ou qualquer outra coisa útil. Sumiram todas as suas qualidades materiais. Também não é mais produto do trabalho do marceneiro, do pedreiro, do fiandeiro ou qualquer outra forma de trabalho produtivo. Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, também desaparece o caráter útil dos trabalhos neles corporificados; desvanecem-se, portanto, as diferentes formas de trabalho concreto, elas não mais se distinguem umas das outras, mas reduzem-se, todas, a uma única espécie de trabalho, o trabalho humano abstrato (MARX, 2008, p.60).

154

Conforme Marx (2008), o valor-de-uso só possui valor porque nele está corporificado o trabalho humano abstrato. Isso significa dizer que a grandeza de valor de uma mercadoria está determinada pela quantidade de trabalho/tempo nela contida. O trabalho (abstrato) enquanto mercadoria nega a essência (ontológica) do trabalho, nega o trabalho útil, portanto, nega a possibilidade do homem se manter ontologicamente vivo. É a negação do intercâmbio material, indispensável à vida do ser social, com a natureza. Enfim, é a negação dos vínculos indissociáveis homem/natureza. Nesse sentido, é que a mercadoria assume a forma fantasmagórica (fetiche da mercadoria).

O fetichismo das mercadorias é resultado do caráter social do trabalho que produz a mercadoria. A mercadoria parece ter “autonomia”, e esta, mantém uma relação entre si e com os homens.

Por isso, para os últimos, as relações sociais entre seus trabalhos privados aparecem de acordo com o que realmente são, como relações materiais entre pessoas e relações sociais entre coisas, e não como relações sociais diretas entre indivíduos em seus trabalhos (MARX, 2008, p.95).

A partir das considerações até aqui apresentadas podemos afirmar que trabalho e trabalho abstrato se distinguem. O trabalho abstrato (categoria

metafísica) homogênea as relações homem/ trabalho, prescinde o valores-de-uso das mercadorias e também anula o caráter útil do trabalho materializado na mercadoria. O trabalho na sua essência é constituidor do ser social, “O trabalho enquanto categoria fundante é o complexo que cumpre a função social de realizar o intercâmbio material do homem com a natureza, é o conjunto de relações sociais encarregado da reprodução da base material da sociedade” (LESSA, 2012, p.28), enquanto, o trabalho abstrato diminui o homem, o aliena (*Entfremdung*). Isso se dá, porque em uma sociedade organizada para produção de mercadorias há uma cisão entre o produto e o produtor.

Nesta circunstância, a mercadoria impõe as suas exigências e, seus valores sobre os produtores (KONDER, 2009). “O trabalho abstrato é a redução da capacidade produtiva humana a uma mercadoria, a força de trabalho, cujo preço é o salário” (LESSA, 2012, p.28).

Segundo Marx (2008, p.94):

A mercadoria é misteriosa simplesmente por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, apresentando-as como características materiais e propriedades sociais inerentes aos produtos do trabalho; por ocultar, portanto, a relação social entre os trabalhos individuais dos produtores e o trabalho total [...].

155

Lessa conclui, que na concepção marxiana todo trabalho assalariado (mercadoria) é abstrato, pois, todo o trabalho assalariado consiste “[...] a redução da capacidade produtiva humana a uma mercadoria, a força de trabalho, cujo preço é o trabalho” (LESSA, 2008, p.28). Para tal concepção, a crise da sociedade do trabalho, no modo de produção capitalista, pode ser compreendida de forma clara, a partir da distinção entre trabalho abstrato e concreto.

Antunes (2009) esclarece que nesta entre outras dimensões, é absolutamente imprescindível à incorporação da diferenciação entre trabalho abstrato e concreto.

[...] uma coisa é conceber, com a eliminação do capitalismo, também o fim do trabalho abstrato, do trabalho estranhado; outra, muito distinta, é conceber a eliminação, no universo da sociabilidade humana, do trabalho concreto, que cria socialmente úteis e ao fazê-lo (auto) transforma o seu próprio criador (ANTUNES, 2009, p.211).

O trabalho abstrato, consolidado no MPC, se divide em duas subcategorias: produtivo e improdutivo. Esta divisão está diretamente relacionada com a função social que exerce a reprodução social. Mesmo sendo ambas relevantes à reprodução do capital, elas são ontologicamente distintas. O trabalho abstrato produtivo gera mais-valia, enquanto, o trabalho abstrato improdutivo não gera a mais-valia.

É, contudo, importante fazer um destaque quanto à função social do trabalho abstrato produtivo. Embora este realize intercâmbio material com a natureza, faz-se necessário enfatizar que em nada, o mesmo, se aproxima do trabalho como categoria fundante do ser social. Não é o fato de transformar a natureza que lhe confere aproximação com o trabalho ontológico. Pois o trabalho abstrato, [...] “é uma necessidade para a reprodução do capital, apenas e tão-somente” (LESSA, 2012, p.28).

O trabalho abstrato produtivo não se restringe ao trabalho manual direto, mas, incorpora a totalidade do trabalho social e do trabalho assalariado. É o trabalho que produz diretamente a mais-valia e, que participa diretamente do processo de valorização do capital e, por isso, mantém um papel de centralidade no interior da classe trabalhadora. Enquanto, o trabalho improdutivo, cujas formas de trabalho são utilizadas, como serviço, para o público ou para o capitalista, não constitui um elemento diretamente produtivo no processo de valorização do capital (ANTUNES, 2005).

O processo de trabalho abstrato produtivo no sistema capitalista, que gera um incremento excedente de mercadoria para o monopolizador dos meios de trabalho, não anula as determinações gerais do processo de trabalho, ou seja, produz produtos e mercadorias, como unidade de valor-de-uso e valor-de-troca, mas esse processo de trabalho é somente um meio para a valorização do capital (ANTUNES, 2004).

Outra relevante distinção ocorre no interior do processo de trabalho produtivo da mais-valia. Esta distinção se caracteriza pela relação que o trabalho assalariado estabelece com a transformação da natureza ou não transformação da natureza, sem contudo, perder o seu caráter de produtor de mais valia. De acordo com Lessa e Tonet (2012, p.33-35):

As mercadorias podem ser produzidas ao se converter a natureza em meios de produção ou de subsistência, como ocorre nas fábricas e na agricultura. Mas mercadorias também podem ser produzidas no setor de serviços que não envolvem, necessariamente, a transformação da matéria natural. Esta é uma diferença fundamental “[...] o conteúdo material da riqueza” burguesa, o capital, apenas pode ser produzido no intercâmbio material com a natureza, pelo trabalho manual do proletário da indústria e da agricultura. Há, portanto, uma diferença fundamental, entre a produção da mais-valia pelo trabalho assalariado que transforma a natureza e a produção da mais-valia pelo trabalho assalariado que não transforma a natureza. É isso que distingue o trabalho proletário do trabalho assalariado de todos os outros trabalhadores produtivos.

Embora seja esta uma distinção ainda polêmica, entendemos a partir da leitura de Lessa e Tonet ser ela importante para a compreensão marxiana da questão do trabalho produtivo, pois é esta concepção de trabalho produtivo em Marx, que permite entender a distinção entre trabalho proletário e trabalho assalariado.

Realizadas estas ponderações, concluiremos esta etapa fazendo uma breve, porém importante, consideração. Colocar o trabalho na condição de igualdade ao trabalho abstrato é um equívoco perigoso e danoso a qualquer projeto sério de transformação da sociedade atual. Este reducionismo leva segundo Lessa (2012) a duas possibilidades: um nefasto retorno ao idealismo hegeliano e kantiano, que anula o papel central do trabalho na constituição do ser social, ou, pode cair no irracionalismo; este nega qualquer possibilidade de encontrar o fundamento último da existência social.

157

DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO

É relevante colocar a questão da divisão social do trabalho. Certamente que esta abordagem será de caráter abrangente, pois não é propósito deste artigo mergulhar nesta particularidade tão complexa e extensa, que por si só já caberia uma tese. Porém, não abordá-lo seria incorrer em uma omissão que promoveria uma lacuna na pesquisa de problemas que se relacionam ao trabalho.

Para Marx (2008), a divisão social do trabalho sempre existiu, embora esta corresponda às condições materiais de cada grupo social em seu

determinado momento histórico. Estudos antropológicos demonstram que sociedades antigas organizavam a divisão (“natural”) do trabalho social por sexo, idade, uma divisão fundada em base fisiológica. O processo de complexificação do modo de produção e das relações sociais, sobretudo a partir do século XVIII, alterou a base de estruturação da “nova” divisão do trabalho. Segundo Marx (2008), a “nova” divisão social do trabalho (forma clássica na manufatura) tem seu apogeu entre o século XVI e o último terço do século XVIII.

Todavia, Marx (2008) ressalta que esta divisão social do trabalho imposta pela manufatura estabelece uma distinção entre trabalho manual e trabalho intelectual, que se consolida no processo de expansão do MPC. A divisão entre trabalho manual e trabalho intelectual, próprio do MPC, coloca a força intelectual como propriedade de outrem, que não o trabalhador produtivo, e como poder que os domina. Por isso, segundo Marx (2008), esse processo desenvolve-se na manufatura, que mutila o trabalhador, reduzindo-o a uma fração de si mesmo, e completa-se na indústria moderna, que faz da ciência uma força produtiva independente de trabalho, recrutando-a para servir ao capital.

Com o avanço exponencial da automação do processo produtivo na contemporaneidade é necessário colocar no centro do debate a divisão social do trabalho. Segundo Antunes (2009), este debate deve passar pela distinção entre o trabalho vivo e morto e suas implicações para classe trabalhadora nos dias atuais. Para Antunes (2005) o trabalho morto se encontra corporificado no maquinário técnico-científico, aumenta a produtividade do trabalho com o objetivo de intensificar as formas de extração de sobretrabalho em um tempo cada vez mais reduzido, do qual necessita diretamente do trabalho vivo (humano), do seu saber científico e saber laborativo, já que as máquinas inteligentes não podem substituir/eliminar grande parte do trabalho vivo. É importante essa discussão nos dias atuais em razão da forte presença da tecnologia no processo produtivo, o que efetivamente promove dinamicidade na produção e aumenta a riqueza.

Porém, para Marx (2008), embora o avanço tecnológico, pela transformação que impõe no processo produtivo, encurte e facilite o tempo de trabalho, represente uma vitória do homem sobre as forças da natureza, este avanço dentro do MPC impõe a intensificação da força de trabalho e o empobrecimento dos trabalhadores, não podendo assim, ser entendido como um avanço que esteja à disposição da classe trabalhadora.

Conforme Marx (2008, p.427):

Não é esse o objetivo do capital [“aliviar a labuta diária de algum ser humano”], quando emprega maquinaria. Esse emprego, como qualquer outro desenvolvimento da força produtiva do trabalho, tem por fim baratear as mercadorias, encurtar a parte do dia de trabalho da qual, precisa o trabalhador para si mesmo, para ampliar a outra parte que ele dá gratuitamente ao capitalista. A máquina é o meio de produzir mais-valia.

Para o pensador alemão a inserção das máquinas no processo produtivo no MPC é o elemento constitutivo central para o estabelecimento de uma nova forma de extração de mais valor. A contração do tempo de trabalho necessário para produzir impôs uma nova dimensão no processo, pois, a diminuição da jornada de trabalho é pelo capitalista compensada pela intensificação do tempo. Produzir mais em menor tempo, esta é a mais-valia relativa, segundo Marx. Esta perspectiva nega que a base de toda a sociedade humana é o processo de trabalho ou, segundo Marx, o processo de produzir valores-de-uso, seres humanos unindo-se e utilizando conjuntamente das forças da natureza, fazendo com que estas, possam satisfazer suas necessidades.

Para Lukács (2012, p.409): [...] “o valor em sentido econômico é o motor do processo da transformação em fato social daquilo que é puramente natural, é o motor do processo de consumação do homem em sua sociabilidade”. O produto do trabalho deve satisfazer as necessidades humanas, ou seja, este deve ser útil e capaz de produzir as condições materiais necessárias (objetivas e subjetivas) que garantam a vida humana.

A NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Esta seção do trabalho tem como objetivo analisar, apresentar e discutir as novas formas que o trabalho assume no final do século XX e início do século XXI. Este esforço é empreendido e justificado em razão da necessidade de compreender e entender o processo de complexificação do trabalho em sociedades cujas forças produtivas alcançaram alto grau de desenvolvimento.

É também central compreender e entender as influências dessas transformações nos países em desenvolvimento e/ou pobres, pois, estes foram direta e indiretamente influenciados pelas políticas desenvolvimentistas dos países desenvolvidos, o que determinou a configuração da organização social dos mesmos. Este movimento de transformações nos processos de produção tem seu momento inicial no fordismo (final do século XIX e início do século XX), toyotismo (no final da primeira metade do século XX) e taylorismo (final do século XIX e início do século XX), processos de produção se expandiram após a segunda guerra mundial.

160

Esse processo de reorganização e complexificação do trabalho na sociedade contemporânea têm suas raízes históricas recente no fordismo, taylorismo e toyotismo. Isso, todavia, não exclui ou anula as ligações e relações históricas mais remotas deste processo e, por isso, começaremos o nosso percurso histórico seguindo o trajeto percorrido pelo pensador alemão Marx.

Sendo assim, o primeiro período histórico a ser considerado na trajetória da organização do trabalho, segundo Marx (2010), é o período manufatureiro. Neste período, o modo de produção foi inicialmente revolucionado pela força de trabalho [humana] (MARX, 2010).

A manufatura é a forma clássica de cooperação fundamentada na divisão do trabalho. Essa forma característica do processo de produção capitalista abrange um período do século XVI ao último terço do século XVIII. A manufatura se estabelece de duas maneiras: cooperação simples, quando trabalhadores de ofícios diferentes e independentes trabalham em uma mesma

oficina, sob o comando do mesmo capitalista e; cooperação complexa, que consiste, no processo em que o mesmo capital, reúne no mesmo local e ao mesmo tempo, a cooperação de trabalhadores de determinado ofício [mesmo ofício], decompondo o ofício em suas diferentes operações particulares [especialização da atividade] (MARX, 2008).

Conforme Marx (2008, p.393):

A manufatura, portanto, ora introduz a divisão do trabalho num processo de produção ou a aperfeiçoa, ora combina ofícios anteriormente distintos. Qualquer, que seja, entretanto, seu ponto de partida, seu resultado é o mesmo: um mecanismo de produção cujos órgãos são seres humanos.

Todavia, no processo industrial, a máquina como instrumental de trabalho, surge como uma força revolucionária. Marx (2008) expõe que matemáticos e mecânicos, a partir de economistas ingleses, consideram a ferramenta como uma máquina simples e, a máquina como uma ferramenta complexa, explicação que conforme Marx, não tem utilidade do ponto de vista econômico, porque não está constituída de elemento histórico. Para diferenciar a ferramenta da máquina, o pensador alemão afirma que a ferramenta é movida pela força humana e, a máquina por forças naturais como, animal, água, do vento, etc.

Assim, importantes transformações foram ocorrendo ao longo do período capitalista no mundo do trabalho, em relação aos objetos de trabalho, meios de trabalho, ambientes de trabalho, mas, é importante deixar bem claro que a força de trabalho, sempre foi e sempre será a força humana, em qualquer época histórica.

As modificações no mundo do trabalho, não transfiguraram somente o trabalho, seu sentido ontológico inicial, mas, concomitantemente o trabalhador, à medida que este dentro desse novo contexto, se viu ou se vê sujeito a vender sua força de trabalho para o capitalista.

Antunes (2005) também explicita a necessidade de compreensão no que se refere à nova morfologia do trabalho, que deve ser compreendida a partir de um novo carácter multifacetado do trabalho, o qual vem se organizando na sociedade contemporânea. Um trabalho multifacetado e com

diferentes potencialidades na nossa era, reconfigurou o trabalho e a classe trabalhadora.

Nas últimas décadas novas transformações e metamorfoses puderam ou podem ser observadas no mundo do trabalho, principalmente nos países capitalistas avançados, mas, com repercussões significativas nos países de terceiro mundo. Houve uma diminuição da classe operária tradicional, mas segundo Antunes (2009) houve uma subproletarização do trabalho, resultado da heteroginização, complexificação e fragmentação do trabalho.

A complexificação da sociedade moderna e do sistema capitalista gera no mundo do trabalho e, no mercado de trabalho profundas mudanças. Antunes (2010) ressalta as diversas transformações que vem acontecendo no mundo do trabalho, incluindo neste contexto o Brasil, no processo produtivo, industrial e de serviços, caracterizados neste período histórico pelo processo de mundialização, transnacionalização e financeirização dos capitais. Estas novas estruturações, baseadas na superexploração da força de trabalho, se caracterizam pela articulação entre baixos salários, jornada de trabalho prolongada e de forte intensidade em seus ritmos, entre outros fatores e condições determinantes da precarização de trabalho.

162

O capitalismo na década de 1950 e, particularmente, no período pós-64, desenvolveu uma dupla estrutura produtiva, uma primeira voltada para a produção de bens duráveis, para um mercado interno e uma segunda produção voltada para a exportação. Em seu dinamismo interno, o padrão de acumulação, se organizou por meio de um processo de superexploração da força de trabalho.

Em 1980, são observados novos padrões organizacionais e tecnológicos, novas formas de organização social e sexual do trabalho. Neste período a reestruturação produtiva caracterizou-se pela diminuição dos custos por meio da redução da força de trabalho. A necessidade de aumento da produtividade ocorreu por meio da redução dos trabalhadores, aumento da intensidade da jornada de trabalho, surgimento dos círculos de controle de

qualidade e dos sistemas de produção *just-in-time* e *Kanban*⁵. Na década de 90 ocorreu uma reestruturação produtiva do capital de forma intensa no Brasil.

Nesse mesmo período iniciaram movimentos de mudanças geográfico-espaciais, ou seja, um processo de descentralização produtiva, caracterizado pela recolocação industrial, buscando desta forma, uma menor remuneração da força de trabalho, um aumento evidente do agravo da superexploração.

Na sociedade capitalista o trabalho assume um caráter alienado (*Entfremdung*). O processo de trabalho se transforma em um meio de subsistência e a força de trabalho se transforma em uma mercadoria com uma finalidade específica, a criação de mercadorias objetivando a valorização do capital.

O processo de trabalho inserido no sistema capitalista intensifica uma desrealização do ser social e o produto, resultante do processo de trabalho, aparece ao trabalhador como um ser alheio e estranho ao produtor. Este processo de alienação (*Entfremdung*) do trabalho ou também denominado como processo de estranhamento (*Entfremdung*), não ocorre somente em relação ao resultado do processo de trabalho, mas, também ocorre no próprio processo de produção, do qual se torna já alienado.

Para compreender o processo de alienação e estranhamento, a que está submetido à classe trabalhadora no MPC, é necessário retomar o conceito de classe trabalhadora na perspectiva marxiana.

É importante destacar, que inseridos no atual modo de produção se encontram também os trabalhadores improdutivos, cujas formas de trabalho são realizadas por meio da prestação de serviços, não representando deste modo, um elemento direto no processo de valorização do capital e na produção da mais-valia.

Na contemporaneidade as transformações tecnológicas determinaram mudanças estruturais nos processos produtivos com profundas consequências para classe trabalhadora. Nesse contexto, houve significativa redução do trabalho manual direto, embora, este não possa ser erradicado e, um aumento

⁵ Elementos que fizeram parte da reestruturação produtiva na década de 1980 mediante a necessidade de elevação na produtividade (ANTUNES, 2010, p. 16).

representativo no trabalho morto, maquinários, articulado com a ampliação do trabalho qualificado, multifuncional e dotado de maior dimensão intelectual, no processo de criação de valores. Dessa forma, se intensifica o sobretrabalho, em um tempo cada vez menor, impondo assim, formas precarizadas de trabalho (ANTUNES, 2009).

Segundo Antunes (2009), para um entendimento ampliado sobre a classe trabalhadora hoje, é necessário compreender esta classe como sendo o conjunto de seres sociais assalariados e desprovidos dos meios de produção, ou seja, o conjunto de seres sociais que vivem da venda da força de trabalho. A atual morfologia da classe trabalhadora é ainda mais fragmentada e mais heterogênea do que aquela que predominou nos anos de apogeu do taylorismo e do fordismo.

Entretanto, há uma contradição no discurso de Antunes, no que se refere à compreensão de conjunto de seres sociais assalariados, pois, ao mesmo tempo em que, o autor afirma que a classe trabalhadora é o conjunto de seres sociais que vivem da venda da força de trabalho, nega em seu livro “Os sentidos do trabalho”, que os gestores do capital, entendidos como: “Os altos funcionários que detém o papel de controle de valorização e reprodução do capital no interior das empresas e, que por isso recebem salários altíssimos” (ANTUNES, 2009, p.104), não fazem parte da classe trabalhadora. Para Lessa fica evidente que um gestor assalariado é tão assalariado quanto um proletário. Esta polêmica estabelecida entre Lessa e Antunes é inerente ao processo da complexificação do mundo do trabalho na sociedade capitalista.

Com a complexificação do trabalho na sociedade contemporânea associada à adoção de novas tecnologias, distintos métodos gerenciais, particularmente, após a década de 1990 no Brasil, surgiram consequências ainda pouco conhecidas sobre a saúde do trabalhador.

O processo de enxugamento de trabalho associado às mutações tecnológicas ressaltadas por Antunes (2010) tem contribuído para a intensificação do tempo de trabalho, entre outros fatores, o que acaba por desencadear ou agravar processos de adoecimento do trabalhador.

Para Antunes (2010), a baixa remuneração da força de trabalho, auxiliou na atração do fluxo de capital externo produtivo em nosso país, pois, o interesse de capitais nacionais e transnacionais, se configura na interação da força de trabalho qualificada, preparada para atuar sobre os equipamentos informacionais, com salários inferiores aos percebidos nas economias mais avançadas, sendo este, mais um dos fatores que evidenciam claramente as condições de trabalho fortemente precarizadas.

Ainda abordando as modificações presentes no atual sistema capitalista e, as correlações existentes entre o trabalho e as novas exigências da lei do valor, Antunes defende que:

[...] a sociedade do capital e sua lei do valor necessitam cada vez menos trabalho estável e cada vez mais das diversificadas formas de trabalho parcial ou part time, terceirizado, que são em escala crescente, parte constitutiva do processo de produção capitalista (ANTUNES, 2009, p.119).

Embora Antunes afirme como uma das formas de precarização do trabalho no MPC os baixos salários, é de fundamental importância, ressaltarmos que muitos autores como Marx, Engels, Lenin, Lukács, Mészáros entre outros, argumentavam que,

[...] o problema da exploração do homem pelo homem não está no valor dos salários, mas na própria existência de salários. A finalidade do trabalho convertido em mercadoria é produzir mercadorias. E, na produção das mercadorias já está determinado como se dará a distribuição da riqueza: o capital ficará com a mais-valia e os assalariados com os salários. A exploração não tem fundamento no baixo valor dos salários, mas na própria existência dos salários (LESSA e TONET, 2012, p.30).

Concluimos, portanto, que as intensas transformações no mundo do trabalho no MPC não favorecem a classe trabalhadora e nega o sentido ontológico do trabalho, se constituindo assim, em uma contradição antagônica.

PARA FIM DE REFLEXÕES

Embora as ruas no Brasil venham sendo ocupadas por manifestações populares que clamam por justiça social, equidade, ética na política, etc. esse é um movimento que exigirá de todos nós, envolvidos direta e indiretamente nesse processo, esforço no sentido de desvelar as razões reais que movimentam essas massas. As causas gerais já são em muito conhecidas,

porém, é preciso tempo para entender na particularidade a relação causal desse fenômeno social. Para compreendermos os acontecimentos atuais no Brasil é necessário voltar a história, e perceber a vitória esmagadora do capital sobre o trabalho.

O desafio consiste em encontrar no movimento real, as razões que levam as manifestações contrárias a participação de partidos, a ausência das disputas de classe e, as implicações da não presença da questão do trabalho nesse processo, entre outros elementos essenciais para compreensão do referido fenômeno social. Tendo clareza que o momento não nos permite conclusões sobre todas essas questões elencadas, centramos nosso foco, nessa discussão, na ausência do trabalho enquanto fundante e ontológico do ser social, perda da especificidade ontológica e a superposição do trabalho abstrato no MPC. Essa ausência pode configurar um caráter reformista do movimento social em razão do distanciamento da consciência revolucionária, tão necessária para o enfrentamento ao MPC.

Todo esse processo induz a classe trabalhadora e os movimentos sociais a lutar não contra o capital e contra Estado, mas, a lutarem para conquistar melhorias pontuais sem nunca colocar em questão a ordem social capitalista. A superação de toda forma de exploração e dominação do homem pelo homem, o projeto de construção de uma sociedade igualitária foi substituída por reformas particulares.

Se perdermos o sentido ontológico do trabalho ou o colocarmos no plano secundário em relação às outras práxis sociais, além de perder a dimensão revolucionária do proletariado, anularemos a condição de historicidade do homem. Sendo assim, o trabalho no sentido ontológico não é uma opção, mas, uma condição *Sine qua non* em processo que se pretenda transformador.

Embora reconheçamos a importância de tais movimentos ratificamos a necessidade da inserção, no debate, das questões referentes ao trabalho no seu sentido ontológico e, sua reconfiguração no MPC, se pretendemos, um caráter revolucionário nas movimentações atuais que ocupam as ruas no país.

Pois, o momento histórico que vivemos exige-nos reflexão-ação que visem a superação do modelo de sociedade que construímos, um modelo fundando na exploração, expropriação, ódio e violência simbólica e material. Assim, chegamos a um nível perigoso de esgotamento social que nos arremete a situação de descontrole.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, Ricardo. A dialética do trabalho. São Paulo: Expressão Popular, 2004. 160 p.
- ANTUNES, Ricardo; SILVA, Maria Aparecida Moraes. O avesso do trabalho. Volume I. São Paulo: Expressão Popular, 2010. 336 p.
- ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009. 287 p.
- KONDER, Leandro. Marxismo e alienação: contribuição para um estudo do conceito marxista de alienação. São Paulo: Expressão Popular, 2009. 155 p.
- LESSA, Sérgio. Para compreender a ontologia de Lukács. Ijuí: Unijuí, 2007. 231 p.
- LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. Proletariado e sujeito revolucionário. São Paulo: Instituto Lukács, 2012. 110 p.
- LESSA, Sergio. Mundo dos homens: trabalho e ser social. São Paulo: Instituto Lukács, 2012. 254 p.
- LUKÁCS, Gyorgy, 1885-1971. Para uma ontologia do ser social. São Paulo: Boitempo, 2012. 434 p.
- MARX, Karl. O capital: crítica da economia política: Livro I. Volume I. 27º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. 571 p.
- PEREIRA, M. A. Os desafios da classe trabalhadora na crise do bloco histórico hegemônico no início do século XXI (109-128). In: A Categoria bloco histórico em Antonio Gramsci: apontamentos, estudos e reflexões. Rio Grande: Luis Fernando Minasi Ed., 2012. p.109-128.
- TONET, Ivo. Sobre as atuais manifestações. Disponível em:< http://ivotonet.xpg.uol.com.br/arquivos/Sobre_as_atuais_manifestacoes.pdf>, consulta em 12 de set. 2105. 7p.